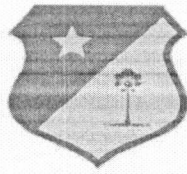




VIII - Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo sobre a execução dos orçamentos e controle patrimonial (NBCASP);



**RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO
PODER EXECUTIVO SOBRE A EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS E CONTROLE
PATRIMONIAL (NBCASP)**

CONTAS DE GOVERNO - EXERCÍCIO 2021
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ-CE
PREFEITO: RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO

1- INTRODUÇÃO:

Examinando o processo de Prestação de Contas de Governo, o setor de controle interno faz uma breve análise quanto aos procedimentos internos da Administração Pública Municipal, quanto a legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização da despesa; fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos; o cumprimento do programa de trabalho do orçamento e observância das normas estabelecidas pela LC nº 101/2000; Lei nº 8.666 e IN 01/2017 do Tribunal de Contas dos Municípios.

Observou-se durante o exercício em referência, que as recomendações expedidas através de relatórios da unidade de controle interno do Poder Executivo foram objeto de ações com vistas ao cumprimento das normas. Trabalhando efetivamente em parceria com as secretarias municipais, almoxarifados, central de abastecimento farmacêutico, escolas, unidades básicas de saúde, setor de patrimônio, setor de veículo, com foco em implantar as rotinas técnicas de controles internos com o intuito de otimizar os custos e benefícios dentro da administração municipal.

1.1 – COMPOSIÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

Examinando o processo de Prestação de Contas de Governo, verificamos que o mesmo se encontra devidamente instruído, com os elementos de que trata a Instrução Normativa do Tribunal de Contas dos Municípios nº 02/2013 de 19 de dezembro de 2013, alterado pela IN nº 02/2015 de 29 de outubro de 2015 e representam de forma fidedigna as informações e os documentos que deram origem às peças contidas no Processo.



2- GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

No Balanço Orçamentário estão demonstradas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, onde ficou evidenciado o controle da legalidade e eficiência das operações realizadas, bem como o correto emprego dos recursos públicos através de verificação global do desempenho da administração.

A execução orçamentária foi autorizada pela Lei Municipal 605/2020 com observância dos mandamentos legais Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, portarias e instruções normativas emitidos pelo Ministério da Fazenda Pública, LDO e PPA. O orçamento para 2021 a receita foi estimada na quantia de R\$ 26.105.160,00 e fixou as despesas em igual quantia, estabelecendo desta forma o perfeito equilíbrio orçamentário.

2.1- Análise da Execução Orçamentária

2.1.1- Da Execução da Receita Pública

As receitas são todos os ingressos de recursos nos cofres públicos como arrecadação de tributos, prestação de serviços, entre outros. Ao analisar os dados da receita prevista na LOA com os dados da arrecadação realizada no decorrer do exercício de 2021, obtivemos os seguintes resultados:

ESPECIFICAÇÃO		VALOR
RECEITAS CORRENTES		R\$ 26.926.200,00
Receita Tributária	R\$ 521.000,00	
Contribuições	R\$ 320.000,00	
Receita Patrimonial	R\$ 44.000,00	
Transferências Correntes	R\$ 25.991.200,00	
Outras Receitas Correntes	R\$ 50.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL		R\$ 2.139.000,00
Transferência de Capital	R\$ 2.139.000,00	
DEDUÇÕES DA RECEITA		-R\$ 2.960.040,00
DEDUÇÕES DO FUNDEB	-R\$ 2.960.040,00	
TOTAL PREVISTO		R\$ 26.105.160,00
TOTAL ARRECADADO		R\$ 29.490.666,22

Ao analisar as informações acima sobre a receita identificou-se o desempenho da arrecadação efetiva em relação ao previsto para o exercício. Assim, ao examinar os valores



identifica-se que o Município arrecadou R\$ 29.490.666,22 que em relação ao previsto de R\$ 26.105.160,00 correspondeu a 12,97% maior que o estimado para 2021.

Ao analisar a Receita Arrecadaada nos três últimos exercícios obtivemos os seguintes resultados:

EXERCÍCIO	RECEITA – VALOR (R\$)
2019	25.400.973,50
2020	26.966.675,25
2021	29.490.666,22

Os dados acima permitem ressaltar a evolução da receita do município que em 2019 arrecadou R\$ 25.400.973,50, em 2020 R\$ 26.966.675,25 e em 2021 auferiu receitas em R\$ 29.490.666,22. Comparando as receitas de 2020 para 2021 o município obteve um crescimento de 9,36% na arrecadação.

2.1.2- Da Arrecadação Direta da Receita Municipal

O desempenho da receita tributária é objeto de preocupação e acompanhamento das ações que busque uma maior eficiência na arrecadação, no decorrer do exercício de 2021, o município obteve:

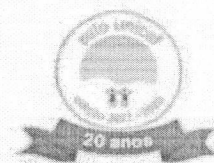
RECEITA	DESEMPENHO EM 2021
	VALOR R\$
IPTU	15.856,42
ISS	255.425,39
ITBI	3.040,00
IRRF	294.804,11
TOTAL GERAL	569.125,92

2.1.3- Dos Créditos Adicionais

No decorrer do exercício fez-se necessária abertura de créditos adicionais conforme dados abaixo:

Créditos Suplementares	16.038.773,01
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00

Ao examinar as informações acima, observa-se que no exercício os créditos adicionais importaram na quantia de R\$ 16.038.773,01 e para a cobertura dos créditos acima mencionados, foram utilizados os recursos previstos no artigo 43, parágrafo primeiro da Lei Federal nº 4.320/64.



2.1.4- Da Execução da Despesa Pública

Despesa pública consiste na aplicação do dinheiro arrecadado por meio de impostos ou outras fontes para custear os serviços públicos prestados à sociedade ou para a realização de investimentos.

A execução da despesa do exercício de 2021 alcançou o montante de R\$ 28.555.332,88 empenhados, R\$ 28.529.532,88 liquidados e R\$ 27.766.251,00 de despesas pagas conforme segue:

ESPECIFICAÇÃO	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA
DESPESAS CORRENTES	R\$ 25.293.318,41	R\$ 25.267.518,41	R\$ 24.504.236,53
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 3.262.014,47	R\$ 3.262.014,47	R\$ 3.262.014,47
TOTAL	R\$ 28.555.332,88	R\$ 28.529.532,88	R\$ 27.766.251,00

Com as informações acima aponta-se que o município executou as despesas em montante inferior à sua arrecadação, possuindo em 31 de dezembro de 2021 saldo financeiro para honrar com as obrigações assumidas.

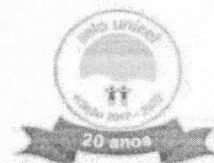
Destaca-se que as despesas de capital foram empenhadas, liquidadas e pagas em sua totalidade ficando restos a pagar apenas de despesas correntes.

2.1.4- Dos Restos a Pagar

Os dispêndios de natureza orçamentária geraram restos a pagar nos seguintes montantes:

Restos a Pagar Processados	Restos a Pagar não processados	Total de Restos a Pagar
R\$ 763.281,88	R\$ 25.800,00	R\$ 789.081,88

Em 31/12/2021 os restos a pagar encontram-se no montante de R\$ 789.081,88, sendo dividido em R\$ 763.281,88 em restos a pagar processados e R\$ 25.800,00 em restos a pagar não processados. Enfatiza-se, que o município possui lastro financeiro para cumprir com os compromissos assumidos.



2.1.5- Dos Saldos

O saldo financeiro, conciliação bancária e execução orçamentária, financeira e patrimonial foram checadas com Balancete de Verificação:

Saldo Anterior em 31/12/2020	RS 3.382.623,97
Receitas Orçamentárias até 31.12.2021	RS 29.490.666,22
Receita Extra Orçamentárias até 31.12.2021	RS 2.506.212,17
Transferências Recebidas até 31.12.2021	RS 1.000.636,99
Despesas Orçamentárias até 31.12.2021	RS 27.766.251,00
Despesas Extra Orçamentárias até 31.12.2021	RS 2.590.692,77
Transferências Concedidas até 31.12.2021	RS 1.000.253,48
Saldo Contábil até 31.12.2021	RS 5.022.942,10

O saldo em banco totaliza em 31 de dezembro o montante de R\$ 5.022.942,10 permitindo informar que o município tem recursos financeiros para honrar com os compromissos assumidos.

Os demais anexos que compõem o Balanço Geral desta Prefeitura evidenciam com clareza, todos os elementos necessários e indispensáveis para uma efetiva apuração de resultados, com base nos dados nele inseridos, dependentes e independentes da execução orçamentária do exercício.



3- DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

3.1 Das Despesas com Pessoal

O montante gasto com a folha de pagamento tem como limite máximo de 54% ao verificar a receita líquida ajustada para o cálculo dos limites de despesas com pessoal obtemos o montante de R\$ 25.923.698,08 e as despesas com pessoal atingiram o valor de R\$ 12.704.719,25. Portanto, o percentual aplicado com pagamento de pessoal em relação à RCL nos permite informar que o município encerrou o exercício com 49,01%, dentro do limite máximo estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal!

3.2 Da Aplicação em saúde

A aplicação dos recursos em ações e serviços públicos em saúde foram no montante de R\$ 4.326.612,41 correspondendo a uma aplicação de 20,59% ultrapassando o limite exigível na Constituição Federal.

3.3 Da Aplicação em Educação

Evidencia-se que os gastos em educação alcançaram o valor de R\$ 6.318.783,05 o que corresponde a uma aplicação de 30,08% com manutenção e desenvolvimento do ensino.

3.4 Da Aplicação do FUNDEB

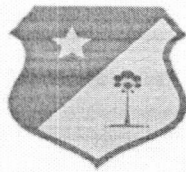
Ressalta-se que no FUNDEB 70%, os gastos alcançaram o valor de R\$ 5.124.695,25 o que corresponde a um percentual aplicado de 86,07% com remuneração do magistério.

3.5 Da Dívida Consolidada Líquida

Os limites globais para o montante da Dívida Consolidada Líquida dos Municípios, não poderão exceder a 1,2 vezes (120%) da Receita Corrente Líquida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 40, de 2001, do Senado Federal. Ao analisar os valores da dívida consolidada líquida sobre a RCL ajustada constatou-se que o Poder Executivo atingiu o percentual de - 43,66%, portanto, encontra-se abaixo do limite estabelecido pelo Senado Federal.

4- DA GESTÃO PATRIMONIAL

A Gestão patrimonial do Município encontra-se no Balanço Patrimonial, neste demonstrativo podemos verificar a situação das contas que forma o Ativo e o Passivo da entidade. No ativo, encontramos o registro dos bens e direitos do município e no Passivo os



compromissos assumidos com terceiros, os quais foram confrontados com a documentação e fatos que deram origem aos registros contábeis, sendo confirmada a fidedignidade dos seus saldos em 31.12.2021.

O controle patrimonial no município é realizado da seguinte forma os bens vêm sendo registrados conforme a classificação dos Grupos de Bens Permanentes, sendo: 1. Bens Móveis, 2. Bens Imóveis, 3. Bens Semoventes e 4. Bens de Natureza Industrial, tais grupos seguindo a classificação de acordo com o Plano de Contas Aplicado do Setor Público – PCASP, e orientações dos Órgãos de Controle Externo e Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

Foram movimentados os seguintes montantes com aquisição de bens permanentes móveis e imóveis:

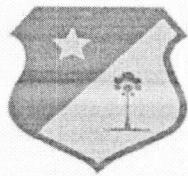
	Valor empenhado até o mês	Valor liquidado até o mês	Valor Pago até o mês
Bens Móveis	18.525,00	18.525,00	18.525,00
Bens Imóveis	2.974.708,01	2.974.708,01	2.974.708,01

Os bens móveis e imóveis são incorporados ao acervo municipal através de registro mensalente. Não foram detectados bens permanentes semoventes ou de natureza industrial.

No que concerne ao controle patrimonial, registro de bens e metodologias utilizadas estão em conformidade com os atos legais que tratam da matéria.

5- DA GESTÃO CONTÁBIL, TESOURARIA E TRANSPARENCIA

- ✓ Os registros contábeis são efetuados tempestivamente;
- ✓ A emissão do Relatório de Gestão Fiscal e do Relatório Resumido da Execução Orçamentária é tempestiva, documentação comprobatória está correta;
- ✓ Os documentos da despesa são arquivados separados processualmente;
- ✓ Os recursos financeiros destinados a Prefeitura Municipal de Pacujá são contabilizados como receita orçamentária;
- ✓ A Prefeitura Municipal de Pacujá se encontra apta a atender as normas de contabilidade pública exigidas pelo TCE;
- ✓ A prestação de contas está sendo enviada ao TCE mensalmente, conforme normativas;
- ✓ Todos os pagamentos são feitos apenas pela Tesouraria todas por transferências bancárias;
- ✓ Os pagamentos são feitos obedecendo à ordem cronológica ou de acordo com a necessidade e os vencimentos;
- ✓ Os pagamentos por meio eletrônico possuem os comprovantes adequados;



- ✓ O município atende as exigências estabelecidas através da Lei da Transparência, publicando todos os seus atos e ações através do endereço: <https://Pacuja.ce.gov.br>, onde o cidadão encontrará as informações necessárias para o acompanhamento dos gastos públicos;
- ✓ O município encontra-se regular até a presente data quando se trata P.M.Q. = Padrão Mínimo de Qualidade | G.F. = Gestão Fiscal | T.R. = Tempo Real.

6- CONSIDERAÇÕES FINAIS

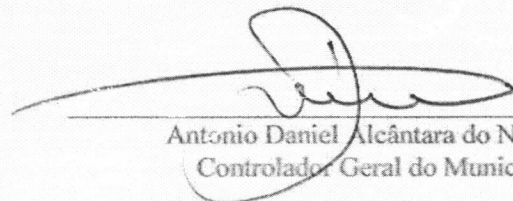
Em cumprimento às disposições legais, a Controladoria Geral do Município de Pacujá apresenta o relatório sobre as Contas Anuais de Governo referente ao exercício de 2021. Este Relatório de Controle Interno exibiu a preocupação com o controle concomitante da Execução Orçamentária e Patrimonial do Município de Pacujá.

Sabemos da importância do setor de Controle Interno, também no aspecto de assessoramento a Gestão Municipal e Secretários Municipais, e, dentro do nosso limite de conhecimento, procuramos auxiliá-los no aspecto técnico da melhor forma possível.

Ressalta-se que as referidas análises tiveram como parâmetro as informações consolidadas do Balanço Geral do Município.

É o que coube relatar o Controle Interno do Município de Pacujá-Ce.

Pacujá-CE, 31 de dezembro de 2021.



Antonio Daniel Alcântara do Nascimento
Controlador Geral do Município